



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUATRO DE JUNHO DE 2020, NA 17ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

PROAD 74701/2020

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 06/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 22/05/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos(as) Exmos.(as) Juízes do Trabalho HÉLDER FERNANDES NEVES, Substituto Assumindo a Titularidade, e LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 2.694 de 24/12/1955.

1.2 Data da instalação: 24 de dezembro de 1955.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/05/2020.

Juiz Substituto (Assumindo a Titularidade)	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
HÉLDER FERNANDES NEVES	25/09/2019	SIM

Juíza Auxiliar	Desde
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	11/11/2019

Observação: consoante consulta ao sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de férias no período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/05/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANDRÉ ARGEMI	TJ	.	17/10/2016
RONALD COLOMBINI JUNIOR	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	12/02/2020
JÉSSICA MEDEIROS ALFF	TJ	.	07/01/2020
ANDREIA RODRIGUES GRASSI	AJ	.	02/02/2012
PÂMELA THAÍS DIAS SOUZA GASPAROTO	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	12/02/2020
RITA DE CASSIA GOMES FERNANDES	TJ	ASSISTENTE	12/02/2020
MARIA JESUS GRACIA GONZALEZ	TJ	CALCULISTA	26/08/2005
MARINNA QUINTO PEREIRA DE ANDRADE	TJ	.	01/09/2016
FABIANO TODT	TJ	.	07/05/2018
ADRIANA RIBEIRO SALES	AJ	.	04/02/2013
DANIELA LURY TOKUMOTO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	26/10/2016

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	5	5	5	5	0	10min
	Tarde	5	5	5	5	0	10min
Instrução	Manhã	5	5	5	5	0	10min
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Julgamento (instrução encerrada)*	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	5	5	5	5	0	10min

Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

*A vara adota o sistema "encerra e julga"

Obs 1: são realizadas 20 (vinte) audiências no módulo diário de segunda à quinta-feira (10 UNA/RO, 05 INSTRUÇÃO e 05 UNA/RS), totalizando 80 (oitenta) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/05/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
03/06/2020	8	17	21/09/2020	118	349	30/09/2020	127	275

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
24/07/2020	59	7	05/06/2020	10	13	01/09/2020	98	126

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
16/07/2020	51	1	01/06/2020	6	2

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta*
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	não	sim	não	sim
	Tarde	sim	não	sim	não	sim
Juiz substituto	Manhã	não	sim	não	sim	sim
	Tarde	não	sim	não	sim	sim

*Nas sextas-feiras os magistrados comparecem alternadamente.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	45	34
2	SÃO PAULO - 63a Vara	52	33
3	SÃO PAULO - 37a Vara	51	47
4	SÃO PAULO - 89a Vara	58	41
5	SÃO PAULO - 18a Vara	47	56
86	SÃO PAULO - 46a Vara	100	282
87	SÃO PAULO - 21a Vara	111	278
88	SÃO PAULO - 32a Vara	175	217
89	SÃO PAULO - 56a Vara	185	284
90	SÃO PAULO - 58a Vara	86	406
São Paulo - 17a Vara		182	189
Média do Foro		94	195
Média da 2ª Região		88	135

Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.4.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	240	752	142
2	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	473	481	67
3	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	270	717	220

4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	598	151	35
5	SÃO PAULO - 02a Vara	1847	200	384	202
86	SÃO PAULO - 62a Vara	1139	247	168	18
87	SÃO PAULO - 77a Vara	1124	355	63	14
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	209	19	5
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	191	79	10
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	218	27	7
São Paulo - 17a Vara		1995	598	151	35
Média do Foro		1.503	300	284	72
Observação: Dados até 30.4.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 17a Vara	2019	1.580	24	1.604	2.457	1.053	2.449	2.988
São Paulo - 17a Vara	2020	420	3	423	607	893	665	2.763
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	437	4	440	362	649	653	2.141

Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	437	4	441	364	645	647	2.110

Observações: Dados até 30.4.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivado provisório	Total
São Paulo - 17a Vara	2019	392	972	18	3	201	1498	2024	1523	3547
São Paulo - 17a Vara	2020	99	120	3	1	117	194	1930	1600	3530
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	235	280	2	2	138	235	2.211	1.593	3.804
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	223	238	1	1	95	171	1.900	1.325	3.225

Observação: Dados até 30.4.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1570	-29,37%
2019	1580	0,64%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/05/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 92 (noventa e dois) processos nesta situação

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo

Número do Processo	Classe Processual
1000264-69.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001390-91.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000276-83.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001344-05.2019.5.02.0017	Ação de Cumprimento
1000292-37.2020.5.02.0017	Ação Civil Pública Cível
1000228-27.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000294-07.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000300-14.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000493-29.2020.5.02.0017	Homologação da Transação Extrajudicial
1000218-80.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001466-18.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000944-88.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000208-36.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001438-21.2017.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001006-31.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000324-42.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000178-98.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002206-44.2017.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002160-55.2017.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001216-82.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001178-07.2018.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002228-05.2017.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000156-40.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000172-91.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001094-69.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000518-76.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001044-43.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000581-04.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000668-57.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000180-68.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000643-44.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001340-65.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000182-38.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001398-05.2018.5.02.0017	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001414-22.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000168-54.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001550-19.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001598-12.2018.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000194-52.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000158-10.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001556-26.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001558-93.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000184-08.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo

1001136-21.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001298-16.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001640-27.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000296-74.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000144-26.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000220-50.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001528-58.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001680-09.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000226-91.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001692-23.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000190-15.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001720-88.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000186-75.2020.5.02.0017	Ação de Cumprimento
1000132-12.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000318-35.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001602-49.2018.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001038-36.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000160-77.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000314-95.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000206-66.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000226-57.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000200-59.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000214-43.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000094-97.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000224-87.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000204-96.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000254-25.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001384-84.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000244-78.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000250-85.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000435-26.2020.5.02.0017	Homologação da Transação Extrajudicial
1001564-03.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000820-42.2018.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000232-64.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000308-88.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000316-65.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000527-04.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000304-51.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000140-86.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001872-10.2017.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000469-98.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001670-62.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000489-89.2020.5.02.0017	Homologação da Transação Extrajudicial
1000513-20.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001534-65.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

1000514-05.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000222-20.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000212-73.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000298-44.2020.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana / vara	Rito ordinário	Rito ordinário / semana	Rito ordinário / semana / vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo / semana	Rito sumaríssimo / semana / vara
São Paulo - 17a Vara	43	1365	31,74	31,74	649	15,09	15,09	615	14,30	14,30
Comarca		124103	2886,11	32,06	61347	1426,67	15,85	53787	1250,86	13,89

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	455
	Aguardando encerramento da instrução	414
	Aguardando prolação de sentença	24
	Aguardando cumprimento de acordo	482
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.388
	Subtotal	2.763
Liquidação	Pendentes de liquidação	358
	Liquidados aguardando finalização na fase	233
	No arquivo provisório	112
	Subtotal	703
Execução	Pendentes de execução	1.930
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	49
	No arquivo provisório	1.600
	Subtotal	3.579

Total	7.045
<i>Observação: Dados de 30.4.2020.</i>	

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2020
Embargos de Declaração	41
Tutelas provisórias	60
Incidentes na liquidação/ execução	44
Total	145
<i>Observação: Dados de 30.4.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000405-18.2014.5.02.0017	21/11/2019	
0001058-54.2013.5.02.0017	17/3/2020	
0001906-70.2015.5.02.0017	27/4/2020	
0002584-22.2014.5.02.0017	29/4/2020	
0003206-72.2012.5.02.0017	31/1/2020	
0236500-35.1992.5.02.0017	23/3/2020	
0256800-56.2008.5.02.0017	25/4/2020	
1000045-90.2019.5.02.0017	4/3/2020	
1000045-90.2019.5.02.0017	10/4/2020	HÉLDER FERNANDES NEVES
1000184-42.2019.5.02.0017	24/3/2020	
1000211-88.2020.5.02.0017	23/3/2020	
1000271-32.2018.5.02.0017	30/4/2020	
1000484-38.2018.5.02.0017	24/4/2020	
1000513-25.2017.5.02.0017	18/3/2020	
1000513-25.2017.5.02.0017	23/4/2020	HÉLDER FERNANDES NEVES
1000517-91.2019.5.02.0017	8/4/2020	

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000517-91.2019.5.02.0017	8/4/2020	
1000583-08.2018.5.02.0017	6/4/2020	
1000665-05.2019.5.02.0017	17/4/2020	
1000673-79.2019.5.02.0017	27/3/2020	
1000789-85.2019.5.02.0017	8/4/2020	
1000799-66.2018.5.02.0017	23/3/2020	
1000879-64.2017.5.02.0017	8/4/2020	
1000879-64.2017.5.02.0017	15/4/2020	
1000909-36.2016.5.02.0017	5/2/2020	
1000909-36.2016.5.02.0017	23/4/2020	HÉLDER FERNANDES NEVES
1001001-43.2018.5.02.0017	3/3/2020	
1001020-83.2017.5.02.0017	16/3/2020	
1001142-62.2018.5.02.0017	17/4/2020	
1001142-62.2018.5.02.0017	17/4/2020	VITOR PELLEGRINI VIVAN
1001212-79.2018.5.02.0017	9/4/2020	
1001212-79.2018.5.02.0017	17/4/2020	
1001326-18.2018.5.02.0017	16/4/2020	
1001326-18.2018.5.02.0017	16/4/2020	VITOR PELLEGRINI VIVAN
1001396-35.2018.5.02.0017	29/4/2020	
1001622-40.2018.5.02.0017	28/2/2020	
1001624-73.2019.5.02.0017	10/3/2020	
1001629-66.2017.5.02.0017	23/4/2020	
1001635-39.2018.5.02.0017	19/2/2020	
1001638-91.2018.5.02.0017	3/3/2020	
1001660-86.2017.5.02.0017	2/8/2019	EDUARDO ROCKENBACH PIRES
1001660-86.2017.5.02.0017	7/8/2019	
1001662-85.2019.5.02.0017	26/3/2020	
1001681-28.2018.5.02.0017	9/3/2020	
1001838-69.2016.5.02.0017	29/4/2020	
1001838-69.2016.5.02.0017	29/4/2020	NATAN MATEUS FERREIRA
1002008-41.2016.5.02.0017	7/4/2020	
1002076-88.2016.5.02.0017	22/4/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: e-Gestão)*

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	45
Cartas Precatórias devolvidas	167
Cartas de ordem recebidas	0
<i>Observação: Dados até 30.4.2020.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/05/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 26/05/2020, constavam **174** (cento e setenta e quatro) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe Processual	Última Movimentação
1001437-70.2016.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/02/2020 11:07
1000146-35.2016.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/07/2019 11:32
1000765-62.2016.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/11/2019 11:05
1000026-26.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2019 11:31
1000983-56.2017.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2019 22:38
0001274-15.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 13:39
1000913-58.2016.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2019 20:14
1000241-65.2016.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2020 15:51
1001890-31.2017.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/02/2020 11:35
1000831-08.2017.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/08/2019 14:10
1000619-21.2016.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 18:29
1000321-29.2016.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2019 10:59
0122600-78.2009.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2019 16:32
1000762-10.2016.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 13:47
0003058-27.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 16:09
0044600-69.2006.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2019 10:34
0001885-65.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 12:16
0000700-89.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2019 12:07
0000696-81.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2019 09:27
0000455-44.2014.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2019 17:03
1002218-92.2016.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 17:47

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo

1002150-11.2017.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/08/2019 10:54
1000005-45.2018.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 14:50
1000452-04.2016.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/07/2019 18:18
1001841-24.2016.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 14:11
1000143-12.2018.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/07/2019 11:41
0000448-52.2014.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 18:12
1001608-90.2017.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2019 16:27
1000296-45.2018.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 10:45
1000238-76.2017.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020 17:14
1002053-45.2016.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2019 17:30
0001462-42.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 13:35
1000083-05.2019.5.02.0017	Cumprimento de sentença	10/01/2020 12:01
1000529-08.2019.5.02.0017	Execução de Título Extrajudicial	11/11/2019 03:18
0272400-25.2005.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 13:37
1000137-39.2017.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 14:06
1000738-11.2018.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/07/2019 12:59
0120100-39.2009.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2019 09:05
1000319-25.2017.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 18:29
1000988-98.2019.5.02.0020	Execução Provisória em Autos Suplementares	22/11/2019 22:33
0002244-44.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 18:10
0000589-71.2014.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2019 12:07
1000107-67.2018.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/11/2019 05:45
0002545-30.2011.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2020 13:47
1000984-70.2019.5.02.0017	Execução de Título Extrajudicial	04/11/2019 15:48
0000842-25.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2019 22:14
1001489-32.2017.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2019 01:29
0151600-60.2008.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2019 08:31
1002250-97.2016.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 19:43
0003218-52.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 16:20
1000959-57.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/11/2019 09:52
0054000-20.2000.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019 09:27
0003005-80.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 13:24
1000437-35.2016.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/02/2020 18:38
1000563-80.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/02/2020 20:50
1000112-55.2019.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/02/2020 20:28
0002630-11.2014.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 14:30
1001259-53.2018.5.02.0017	Execução Provisória em Autos Suplementares	11/02/2020 12:09
1001575-32.2019.5.02.0017	Cumprimento de sentença	10/01/2020 12:01
1000868-69.2016.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/02/2020 17:10
1000230-36.2016.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2019 18:06
0002698-58.2014.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 10:44
0001113-68.2014.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020 13:34
0134500-34.2004.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 12:29
0272200-86.2003.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2019 09:58

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo

0000146-62.2010.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2020 15:12
0000282-54.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 13:56
0239700-54.2009.5.02.0017	Ação de Cumprimento	22/01/2020 11:16
0038800-75.1997.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2020 11:40
0327900-57.1997.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 13:25
0001156-73.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 10:37
0157500-29.2005.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 13:09
0333500-93.1996.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2020 15:22
0002235-53.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 11:56
0156900-18.1999.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2020 19:49
0000819-79.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2020 17:16
0099400-91.1999.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 15:09
0029500-11.2005.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2020 11:05
0001724-84.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 18:58
0123500-52.1995.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 17:25
0000945-66.2014.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2020 13:47
0002516-43.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2019 19:30
0186000-66.2009.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 19:36
0148900-14.2008.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 17:32
0001304-84.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 16:46
0158000-76.1997.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 17:18
0001330-19.2011.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2020 15:44
0099400-52.2003.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/01/2020 19:06
0002002-56.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 10:25
0000656-07.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 14:21
0058300-93.1998.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 12:08
0001859-33.2014.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2020 13:24
0093300-76.2006.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 17:02
0002519-32.2011.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020 15:55
0001999-67.2014.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/01/2020 16:33
0058100-37.2008.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 18:35
0113500-80.2001.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/02/2020 13:47
0093300-13.2005.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 08:32
0000985-53.2011.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020 16:35
0032100-44.2001.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020 19:43
0058900-02.2007.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 16:13
0150200-16.2005.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2020 09:08
0001996-15.2014.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 19:22
0012200-07.2003.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 16:40
0042800-98.2009.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2020 10:12
0001415-97.2014.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2019 11:52
0174300-06.2003.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2020 19:19
0002553-70.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 11:41
0000524-18.2010.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/01/2020 16:48
0151500-71.2009.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2020 12:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo

0103200-78.2009.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 11:04
0125200-72.2009.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/01/2020 22:17
0001682-06.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 17:00
0001509-50.2011.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 19:03
0250700-90.2005.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/02/2020 12:51
0249600-37.2004.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 14:00
0198100-63.2003.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/01/2020 17:03
0215200-55.2008.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 17:34
0001533-78.2011.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2020 14:05
0055900-23.2009.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 20:34
0069900-96.2007.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/01/2020 16:52
0000853-30.2010.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/01/2020 19:36
0248700-54.2004.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 13:04
0001620-92.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 11:45
0002874-71.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 13:11
0002366-62.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 16:51
0274300-58.1996.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2020 16:19
0002565-55.2010.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 17:03
0057400-71.2002.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 19:48
0001164-50.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019 13:45
0179200-95.2004.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 18:36
0002360-21.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 20:52
0244100-29.2000.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 16:22
0000568-61.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 13:31
0001001-41.2010.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2020 14:06
0001203-42.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/01/2020 12:08
0000513-81.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2020 09:41
0135500-35.2005.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 16:54
0038700-28.1994.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 17:02
0001541-55.2011.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 22:58
0241000-51.2009.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020 17:10
0298600-40.2003.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 17:58
0109800-67.1999.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 16:57
0164000-09.2008.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 11:19
0001468-78.2014.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 16:25
0119600-75.2006.5.02.0017	Ação de Cumprimento	20/02/2020 16:47
0045400-63.2007.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 21:45
0107900-10.2003.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020 17:28
0002291-86.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019 14:15
0000163-25.2015.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 18:34
0000855-29.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 13:12
0274500-84.2004.5.02.0017	Ação de Cumprimento	31/01/2020 17:57
0001042-08.2010.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020 22:10
0000240-05.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020 17:31
0002593-18.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2020 12:08

0041800-63.2009.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 16:50
0000405-52.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 10:43
0155400-96.2008.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2019 10:45
0002375-19.2015.5.02.0017	Ação de Cumprimento	26/11/2019 10:19
0001281-75.2011.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020 19:58
0000816-61.2014.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 13:18
0001729-43.2014.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/01/2020 15:59
0000970-16.2013.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 13:33
0001668-56.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/02/2020 17:17
0000314-93.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2020 11:12
0002262-07.2011.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 17:16
0309000-79.2004.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/01/2020 14:59
0125200-63.1995.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 11:56
0000505-41.2012.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020 16:25
0001133-64.2011.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/02/2020 13:48
0003900-46.2009.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/11/2019 17:45
0152600-66.2006.5.02.0017	Ação de Cumprimento	21/01/2020 18:24
0287900-68.2004.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 16:11
0072300-15.2009.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2020 16:22

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 17ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	303	86	81
o encerramento da instrução	779	172	175
a prolação da sentença	734	194	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 17a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	238	236	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 17a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	2.277	1.985	1.917
Ente Público	2.304	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 17a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	685	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 17a Vara	2019	2457	1012	41,19%
São Paulo - 17a Vara	2020	607	211	34,76%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	362	128	35,18%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	364	132	36,21%

Observação: Dados até 30.4.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 17a Vara	2019	1887	1580	2457	29,13%
São Paulo - 17a Vara	2020	1053	420	607	58,79%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	437	362	63,78%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	437	364	63,55%

Observação: Dados até 30.4.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 17a Vara	2019	1678	392	972	53,04%
São Paulo - 17a Vara	2020	2024	99	120	94,35%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	235	280	88,76%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	223	238	88,79%

Observação: Dados até 30.4.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas}/(\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença***(fonte: e-Gestão)***Ano: 2019**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS		7	7	0	0
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	31,67	19	11	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		7	3	0	0
EDUARDO ROCKENBACH PIRES	148,69	14	0	0	0
HÉLDER FERNANDES NEVES	21,72	330	173	95	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		29	12	0	0
JÚLIA GARCIA BAPTISTUTA	24,47	217	109	1	0
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA	23,16	67	29	0	0
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	7,92	158	96	17	0
MATEUS HASSEN JESUS		7	5	0	0
NATAN MATEUS FERREIRA	24,85	79	2	22	17
RACHEL WERNER		1	1	0	0
ROSANA DEVITO	177,27	258	39	0	0
TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO		1	0	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo

VITOR PELLEGRINI VIVAN	34,27	986	380	7	2
------------------------	-------	-----	-----	---	---

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/20	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	1	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		1	0	0	0
HÉLDER FERNANDES NEVES	45,98	301	91	19	0
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL	27	1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		2	1	0	0
JÚLIA GARCIA BAPTISTUTA	32	4	1	0	0
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA		0	0	2	0
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	12,47	241	113	1	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		2	2	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
NATAN MATEUS FERREIRA	71,7	27	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		3	2	0	0
VITOR PELLEGRINI VIVAN	40,55	21	0	2	0
	6,5	2	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/05/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	2	36	1	37
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	19	0	6	0	0	0	25
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	7	14	0	17
HÉLDER FERNANDES NEVES	401	3	124	0	0	0	527
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	19	64	1	71
JÚLIA GARCIA BAPTISTUTA	192	0	55	0	0	1	249
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA	73	8	13	0	0	0	94
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	207	3	56	0	2	0	272
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	0	2	2
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	7	12	4	19

RACHEL WERNER	0	0	0	0	9	0	9
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	7	0	7
VITOR PELLEGRINI VIVAN	809	56	213	1	0	7	1068

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	1	0	2
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	1	2	0	2
HÉLDER FERNANDES NEVES	219	0	68	0	0	0	288
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	2	9	0	9
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	230	0	84	0	4	11	327
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	8	0	9
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	1	0	2
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	3	0	0	3

Observação: Dados até 30.4.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/19 até 31/12/19

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2015 a Set/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 16a Vara	2001 a 2500	0,0973	0,3369	0,574	0,1364	0,0815	0,2452	1º
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2001 a 2500	0,0679	0,1142	0,5977	0,2761	0,3338	0,2779	2º
São Paulo - 68a Vara	2001 a 2500	0,1792	0,279	0,6089	0,1327	0,2104	0,282	3º
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1014	0,2935	0,5076	0,2067	0,3343	0,2887	4º
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1016	0,1376	0,6161	0,2299	0,372	0,2914	5º
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2001 a 2500	0,7348	0,8205	0,2384	0,8709	0,6587	0,6646	213º
São Paulo - 32a Vara	2001 a 2500	0,6116	0,6906	0,3777	0,9638	0,7699	0,6827	214º
Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,7984	0,8113	0,475	0,7796	0,5628	0,6854	215º
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8045	0,6784	0,4794	0,8049	0,7555	0,7046	216º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9839	0,6236	0,4052	0,8357	0,6766	0,705	217º
São Paulo - 17a Vara	2001 a 2500	0,5800	0,8043	0,2101	0,6656	0,3883	0,5297	165º

A 17ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/19 até 31/12/19, apresentou o **IGEST de 0,5297**, que indica que a Unidade está na **165ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS**12.1 Processos eletrônicos**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/05/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2256	
Acordos vencidos	5	28/04/2020 01:20
Aguardando apreciação pela instância superior	820	03/05/2017 10:35

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo

Aguardando audiência	631	13/03/2019 20:09
Aguardando cumprimento de acordo	236	30/05/2018 08:30
Aguardando final do sobrestamento	32	02/10/2018 10:43
Aguardando prazo	332	05/03/2020 14:35
Análise	15	13/03/2020 18:41
Apreciar dependência	4	15/05/2020 23:21
Cartas devolvidas	15	17/01/2020 17:26
Conclusão ao magistrado	32	21/02/2020 10:46
Cumprimento de Providências	8	02/03/2020 15:59
Elaborar sentença	13	23/04/2020 12:02
Escolher tipo de arquivamento	13	05/04/2020 01:04
Prazos Vencidos	8	09/05/2020 04:08
Preparar expedientes e comunicações	11	13/05/2020 00:32
Recebimento de instância superior	8	06/05/2020 21:41
Registrar trânsito em julgado	51	12/05/2020 04:25
Remeter ao 2o Grau	16	12/05/2020 05:35
Triagem Inicial	6	18/05/2020 12:18
Liquidação	558	
Aguardando apreciação pela instância superior	7	30/09/2018 23:50
Aguardando cumprimento de acordo	23	16/10/2018 07:25
Aguardando final do sobrestamento	11	14/08/2019 16:20
Aguardando prazo	324	05/03/2020 14:49
Aguardando término dos prazos	2	13/02/2020 01:43
Análise	34	16/03/2020 14:53
Assinar decisão	1	22/05/2020 11:13
Assinar despacho	1	19/05/2020 15:09
Conclusão ao magistrado	73	19/03/2020 22:38
Cumprimento de Providências	24	06/12/2019 10:11
Prazos Vencidos	24	07/05/2020 04:07
Preparar expedientes e comunicações	34	16/03/2020 15:33
Execução	1701	
Aguardando apreciação pela instância superior	121	29/08/2018 07:54
Aguardando audiência	2	11/05/2020 13:11
Aguardando cumprimento de acordo	28	04/02/2019 12:39
Aguardando final do sobrestamento	125	12/09/2018 09:09
Aguardando prazo	781	27/02/2020 13:53
Aguardando término dos prazos	6	04/02/2020 14:35
Análise	103	03/03/2020 12:05
Assinar despacho	4	15/05/2020 12:27
Cartas devolvidas	14	16/01/2020 10:51
Conclusão ao magistrado	120	20/02/2020 10:53
Cumprimento de Providências	280	23/09/2019 11:45
Elaborar despacho	2	10/03/2020 13:35
Elaborar sentença	1	22/05/2020 19:51
Iniciar Execução	1	18/05/2020 16:07

Prazos Vencidos	43	03/03/2020 04:04
Preparar expedientes e comunicações	68	27/02/2020 23:22
Remeter ao 2o Grau	2	20/05/2020 04:06
Arquivados	7499	
Arquivo	645	17/02/2020 14:16
Arquivo definitivo	4.615	06/07/2016 16:00
Arquivo provisório	1.591	17/01/2018 18:58
Cartas devolvidas	648	02/08/2016 11:05
Total Geral	12.014	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **27/05/2020**.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de **163** petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

São Paulo - 17a Vara

Referência: 30/04/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	141,96%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	98,14%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	84,6%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	100,51%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/05/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001357- 38.2018.5.02.0017	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 10/06/2020, consoante Audiência de 17/02/2020 (Id. c6da021).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 27/05/2020, Id. 9a43a0, pedido de habilitação nos autos.</p>	Não há.
1000189- 30.2020.5.02.0017	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 25/06/2020, conforme despacho Id. 37db095, de 14/05/2020.</p> <p>Os autos não foram enviados a conclusão para minutar Sentença logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 19/05/2020, decorrido o prazo para manifestação da reclamada.</p>	Registrar no PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000913-58.2016.5.02.0022	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo homologado em Juízo, posteriormente descumprido pela ré (Id. 2459cfe).</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, e CCS - Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 03/05/2020, Id. 2d7efea, manifestação pelo autor.</p>	
1000112-55.2019.5.02.0017	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 16/12/2019, Id. 31d8261, foi homologada a liquidação, com o registro do movimento no PJe.</p> <p>Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud e Infojud.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 14/04/2020, recebido o Mandado pelo Oficial de Justiça para cumprimento.</p>	Regularizar o registro da devedora no BNDT.
1000134-84.2017.5.02.0017	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 15/05/2019, Id. 412eded, foi homologada a liquidação, com o registro do movimento no PJe.</p> <p>Em 10/06/2020, Id. 40de959, foi deferido o parcelamento da dívida.</p> <p>Em 25/06/2019, Id. 9cdd53b, foi expedido Alvará em favor do reclamante.</p> <p>Em 12/03/2020, Id. ceb46fc, foi expedido Alvará em favor do reclamante.</p> <p>Último andamento: Em 24/03/2020, Id. 9f9a44, foi proferido despacho determinando que a ré comprove o pagamento do saldo remanescente da execução.</p>	Não há.
1000983-56.2017.5.02.0017	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de Acordo homologado em Juízo (Id. bf937f3) e posteriormente descumprido pela ré.</p> <p>Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud e Arisp.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 10/12/2019, Id. Ccaefdd, manifestação pelo autor.</p>	Providenciar o andamento do processo.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------------------------------	--------------

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000748- 21.2019.5.02.0017	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 19/03/2020, Id. 626dfad, foi proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela reclamada.</p> <p>Houve registro no sistema informatizado da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 19/05/2020, Id. 4b27965, apresentação de Contrarrazões pela reclamante.</p>	Não há.
0003116- 30.2013.5.02.0017	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 11/05/2020, Id. d140b81, proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto pelo reclamante.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 23/05/2020, decorrido o prazo para manifestação da reclamada.</p>	Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000518- 81.2016.5.02.0017	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo homologado nos autos, descumprido pela ré (Id. 1d142fd).</p> <p>Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud e Arisp.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>As partes foram intimadas da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 09/08/2019, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<p>Desarquivar os autos para utilizar o convênio Infojud, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (Art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c Art. 5º, §3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>Caso as pesquisas restem infrutíferas, deverá a Vara emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1000476- 61.2018.5.02.0017</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo homologado nos autos e inadimplido pela ré (Id. efe2ea8).</p> <p>Em 16/05/2019, Id. ba343f2, foi certificado nos autos a realização de penhora de imóvel.</p> <p>Em 10/12/2019, Id. cdeb58b, determinada a penhora no rosto do processo de nº 1001507-54.2018.5.02.0070, em trâmite na 70ª VT.SP.</p> <p>Em 25/03/2020, Id. da2517d, o autor foi intimado para apresentar endereço atual da ré, a fim de viabilizar a intimação para dar ciência quanto à penhora realizada.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Apenas o reclamante foi intimado da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Ultimo andamento:</u> Em 19/05/2020, os autos foram remetidos ao arquivo provisório.</p>	<p>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p align="center">1000691- 08.2016.5.02.0017</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 22/03/2018, Id. 63f90ae, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no sistema informatizado.</p> <p>Foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica, com determinação do direcionamento da execução para a pessoa do sócio incluído na demanda (Id. 7fdfbc8).</p> <p>Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud e Arisp.</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Apenas o demandante foi intimado do arquivamento provisório do processo.</p> <p><u>Ultimo andamento:</u> Em 27/02/2020, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<p>Desarquivar os autos para utilizar o convênio Infojud, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (Art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c Art. 5º, §3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Caso as pesquisas restem infrutíferas, deverá a Vara emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>N hipótese de ulterior arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
		(artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
<p align="center">1001464-82.2018.5.02.0017</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 07/11/2019, Id. 02ee891, foi proferida Sentença de Mérito, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Em 16/01/2020, Id. 9f3898a, houve intimação da reclamante para apresentar os cálculos de liquidação, em 30 dias.</p> <p>Em 11/03/2020, Id. c6f86c0, foi proferido despacho determinando a intimação da autora para apresentar cálculos de liquidação no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento provisório do feito.</p> <p><u>Ultimo andamento:</u> Em 19/05/2020, no silêncio da demandante, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<p align="center">Não há.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/05/2020.

Havia **56** (cinquenta e seis) precatórios em andamento.

Processo	Data do Protocolo	Data da Expedição
0389700-82.1980.5.02.0017	25/06/2009	25/06/2009
0199700-51.2005.5.02.0017	12/01/2018	21/02/2018
0199700-51.2005.5.02.0017	12/01/2018	21/02/2018
0199700-51.2005.5.02.0017	12/01/2018	21/02/2018
0199700-51.2005.5.02.0017	12/01/2018	21/02/2018
0199700-51.2005.5.02.0017	12/01/2018	21/02/2018
0108100-56.1999.5.02.0017	07/03/2019	26/03/2019
0152900-72.1999.5.02.0017	03/03/2017	03/04/2017
0002052-87.2010.5.02.0017	15/04/2015	19/05/2015
0229800-23.2004.5.02.0017	20/05/2015	09/06/2015
0272400-25.2005.5.02.0017	16/06/2015	24/06/2015
0272400-25.2005.5.02.0017	16/06/2015	24/06/2015
0149800-70.2003.5.02.0017	19/06/2015	24/06/2015
0068000-44.2008.5.02.0017	24/11/2015	18/02/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo

0248800-09.2004.5.02.0017	18/10/2016	13/12/2016
0154900-35.2005.5.02.0017	09/11/2016	06/02/2017
0001501-73.2011.5.02.0017	07/03/2017	03/04/2017
0000699-12.2010.5.02.0017	06/09/2017	29/09/2017
0155400-96.2008.5.02.0017	27/11/2017	24/01/2018
0001654-72.2012.5.02.0017	21/03/2018	18/04/2018
0030300-68.2007.5.02.0017	19/06/2018	26/06/2018
0088600-52.2009.5.02.0017	27/01/2020	20/02/2020
0002407-58.2014.5.02.0017	30/03/2020	27/04/2020
0168700-91.2009.5.02.0017	30/03/2020	27/04/2020
0069600-08.2005.5.02.0017	22/05/2015	10/06/2015
0153500-79.1988.5.02.0017	10/09/2001	10/09/2001
0198200-96.1995.5.02.0017	23/06/2004	23/06/2004
0046900-58.1993.5.02.0017	18/01/2005	18/01/2005
0000629-92.2010.5.02.0017	11/09/2014	13/11/2014
0037900-09.2008.5.02.0017	06/05/2015	26/05/2015
0003200-61.1995.5.02.0017	20/05/2015	09/06/2015
0156200-61.2007.5.02.0017	16/06/2015	24/06/2015
0000444-83.2012.5.02.0017	16/06/2015	24/06/2015
0066600-29.2007.5.02.0017	26/02/2016	15/04/2016
0216700-30.2006.5.02.0017	29/04/2016	20/05/2016
0079600-28.2009.5.02.0017	26/09/2017	23/10/2017
0000696-81.2015.5.02.0017	06/02/2019	20/02/2019
0232200-05.2007.5.02.0017	31/01/2020	03/04/2020
0204900-97.2009.5.02.0017	18/10/2016	06/02/2017
0054500-71.2009.5.02.0017	18/02/2020	02/04/2020
0115000-45.2005.5.02.0017	20/05/2015	09/06/2015
0002286-98.2012.5.02.0017	23/06/2015	25/06/2015
0002481-20.2011.5.02.0017	02/06/2017	19/06/2017
0000738-33.2015.5.02.0017	06/03/2020	03/04/2020
0021400-48.1997.5.02.0017	31/03/2017	10/05/2017
0018300-02.2008.5.02.0017	24/04/2019	03/05/2019
0001527-08.2010.5.02.0017	27/01/2020	20/02/2020
0060300-56.2004.5.02.0017	03/04/2014	19/05/2014
0163100-31.2005.5.02.0017	22/06/2018	28/06/2018
0226600-66.2008.5.02.0017	19/06/2019	28/06/2019
0232600-24.2004.5.02.0017	26/01/2017	24/02/2017
0232600-24.2004.5.02.0017	26/01/2017	24/02/2017
0000497-35.2010.5.02.0017	25/11/2016	16/02/2017
0122100-90.2001.5.02.0017	20/05/2015	09/06/2015
0167000-37.1996.5.02.0017	13/08/2014	29/08/2014
0120100-39.2009.5.02.0017	31/10/2017	05/12/2017

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA*(fonte: Gabinete da Corregedoria)***17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **01/06/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foi constatada MOROSIDADE** nos serviços de secretaria superiores a **90 (noventa) dias**, tampouco **EXTRAPOLAÇÃO** dos parâmetros temporais atinentes expedição de alvará (Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT) ou **IRREGULARIDADES** de registro junto ao sistema informatizado (art. 14 da Consolidação das Normas da Corregedoria deste E. TRT).

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial	-	08 dias (03/06/2020)
Una/Rito Ordinário	182 dias	118 dias (21/09/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	177 dias	127 dias (30/09/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	141 dias	098 dias (01/09/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **26/05/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **07/05/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Da análise dos dados tabulados no item 2.2 da Ata, referentes a data mais distante de cada audiência, obtém-se as seguintes situações:

a) as audiências iniciais estão com os limites temporais reputados razoáveis por este Órgão Correicional.

b) já as audiências una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo, por sua vez, não trazem aprazamentos satisfatórios para atender as expectativas de celeridade processual que norteiam esta Justiça Especializada.

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

A conclusão, portanto, é de que a pauta de audiências referentes as modalidades una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo da Unidade Judiciária deve ser incrementada de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional.

Alerto ainda que potencializa a preocupação desta Corregedoria Regional com os aprazamentos da Unidade Judiciária referentes às audiências una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo o fato de que a Unidade Judiciária ostentava em 26/05/2020 o montante de 92 (noventa e dois) processos na condição "sine die". Isto porque, além de tal situação fragilizar a precisão dos dados em testilha, considerando a expressiva quantidade de feitos que não estão regularmente pautados, há a inquietação de que, com a regularização destes processos, os aprazamentos em debate sejam impactados com o elastecimento temporal daí decorrente.

Nessa diretriz, cumpre ressaltar que os aprazamentos das audiências da 17ª Vara do Trabalho de São Paulo serão reavaliados por este Órgão Fiscalizador, em expediente próprio, após os feitos que se encontram em tal condição serem regularmente alocados em pauta de audiência, conforme exige o art. 34, parágrafo único da Consolidação das Normas desta Corregedoria, bem como o Parágrafo único do art. 5º da Portaria CR nº 06/2020 deste Tribunal.

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **92 (noventa e dois) processos** na condição "sine die", considerada a posição de **26/05/2020**, sendo a grande maioria Ações Trabalhistas de Rito Ordinário e Sumaríssimo. Do reexame dos feitos ali elencados em **01/06/2020**, vislumbra-se que ainda remanescem processos nesta situação, citando a título de exemplo: **1000514-05.2020.5.02.0017 (ATSum) e 1000527-04.2020.5.02.0017 (ATOrd)**.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, foi concedido prazo adicional para a unidade judiciária prestar informações complementares atinentes a processo com pendência de incidentes processuais, em determinação contida no item 20.3.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês

de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de

incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Considerando as diretrizes emanadas pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, dentre as quais consta a recomendação de redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução, deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências una/rito ordinário, una/rito sumaríssimo e instrução com objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 74701/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia quatro de junho de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos. Juízes Hélder Fernandes Neves, Substituto Assumindo a Titularidade, e Lorena de Melo Rezende Colnago, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 17ª Vara do Trabalho de

São Paulo, Pâmela Thaís Dias Souza Gasparoto, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Discorreu Vs. Excia., ainda, sobre a importância e a natureza das recomendações delineadas no item 19, bem como da determinação contida no item 20.5 desta Ata.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio M. Vidigal** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Marília Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria), Sérgio Menezes Maito - Assessor de Desembargador.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional